



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

DECISÃO PLENÁRIA: <u>23 / 02</u> /2026 () APROVADO () REPROVADO
Secretário: <u>[assinatura]</u>
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei Executivo nº 002/2026 - Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, e dá outras providências - R\$ 120.000,00. Autor: **Francisco Ferreira Mendes Júnior** – Prefeito Municipal

RELATÓRIO

Nos termos do art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamantino, compete a esta Comissão para que se manifeste quanto aos seus aspectos financeiros e orçamentários, conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamantino.

RELATÓRIO: A proposição está instruída com a estimativa do impacto, conforme exige o Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

VOTO DO RELATOR: Pelo exposto, esta relatoria conclui que o projeto possui plena viabilidade financeira e não fere as metas fiscais estabelecidas. O voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei.

É o Relatório.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA RELATOR PARECER N.º 004/2026

A Comissão de Finanças e Orçamento, em votação unânime, ratifica o voto do Relator e opina pela regular tramitação e aprovação da matéria apresentada.

Sala das Comissões, 20 de fevereiro de 2026.

Ver. Edson da Silva
Relator/Presidente

Ver. Eraldes Catarino de Campos
Vice-Presidente

Ver.ª. Gonçalves da Costa Souza
Membro